



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 35/2023.

Muaná/PA, 27 de abril de 2023.

Ao Exmo. Sr.

ANTÔNIO CARDOSO MARQUES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 02/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023, da Câmara Municipal de Igarapé-Miri.

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, manifestamos interesse desta Câmara Municipal de Maracanã em aderir à Ata de Registro de Preço nº 02/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023 da Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, realizado por vossa municipalidade, nos termos Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Excelência, ao analisarmos o vosso processo de licitação, informamos que os itens licitados atendem as necessidades da Câmara Municipal de Maracanã, principalmente pelos preços dos produtos registrados em ata, que estão de acordo com os oferecidos no mercado e pelos quantitativos licitados.

Informamos que após estudo técnico realizado, foi identificado que o preço praticado na Ata de Registro de Preço nº 02/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023 é vantajoso para compra, e os quantitativos registrados atendem nossa necessidade, e também não ultrapassam em cinquenta por cento dos quantitativos registrados no instrumento convocatório e na ata de registrado de preço, como preconiza Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Portanto, solicitamos a esta Câmara Municipal o deferimento para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 02/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023, objetivado a aquisição dos produtos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanã/PA.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

Segue em anexo, estudo técnico realizado conforme preconiza Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, juntamente com o termo de referência.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Maracanã/PA, 27 de abril de 2023.

RAFAEL RAMOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanã